



Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

Refe

PROCESSO CMPD N.º 064/2012

Interessado(a) **MARIA ELISA MARTINS**

Abertura: **11/07/2012**

Segmento: **Política Urbana**

Avaré, _____ de _____ de 20____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO



Processo CMPD nº 064/2012

Interessado: Maria Elisa Martins

Assunto: Política Urbana

A interessada solicita informações sobre ocupação de vazios urbanos, imóvel denominado Chácara Água Branca, situado na Vila Martins.
Procede-se a abertura deste processo para análise e posterior deliberação do Conselho Municipal do Plano Diretor.

Avaré, 11 de julho de 2012.


SILMARA RODRIGUES
1ª Secretária CMPD

Solicitação de Parecer do CMPD



Ao
Conselho Municipal do Plano Diretor

Nome/Razão Social MARIA ELISA MARTINS, com
endereço à Praça Prefeito Romeu Bretas n.º 298 Município de
Avaré, telefone (14) 3732 04 87, vem por meio
desta solicitar análise e parecer do CMPD para:

Descrever abaixo o que se pretende apontando a omissão ou caso não perfeitamente definido no PD

Solicita parecer sobre a viabilidade de parcelamento do solo para empreendimento de Habitação de Interesse Social (HIS), de meu imóvel denominado CHACARA / ÁGUA BRANCA, situado na Vila Martins, nesta cidade.
Trata se de área apartada no Mapa Anexo II do Plano Diretor, como vazio urbano.
Área total de 354.707,62 m ²

Seguem anexos os documentos abaixo relacionados que comprovam/justificam a solicitação:

Apresenta planta referente ao levantamento planialtimétrico do imóvel, elaborado pelo Técnico em Agrimensura WILSON A. BENATI.
--

Avaré(SP), 06 de Julho de 2.012

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Protocolo n.º 068/2012

Data 06.07.12


(nome e assinatura do requerente)

A referida solicitação deverá ser elaborada em duas vias e protocolizada na Secretaria do CMPD à Rua dos Engenheiros, 26 – Colina da Boa Vista – Avaré (de Segunda à Sexta das 08 às 12 hrs)



Levantamento Planialtimétrico

CHACARA ÁGUA BRANCA

MARCIA ELISA MARTINS

Projeto Planialtimétrico

Escala Horizontal de 1:100
 Escala Vertical de 1:50

PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS DE REFORMA

PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS DE REFORMA

PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS DE REFORMA

PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS DE REFORMA

PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS DE REFORMA

LEGENDA	
(Symbol)	Contorno
(Symbol)	Limite da Chacara
(Symbol)	Limite da Propriedade
(Symbol)	Limite da Rua
(Symbol)	Limite da Área de Proteção Ambiental
(Symbol)	Limite da Área de Preservação Ambiental
(Symbol)	Limite da Área de Interesse Social
(Symbol)	Limite da Área de Interesse Cultural
(Symbol)	Limite da Área de Interesse Histórico
(Symbol)	Limite da Área de Interesse Religioso
(Symbol)	Limite da Área de Interesse Social
(Symbol)	Limite da Área de Interesse Cultural
(Symbol)	Limite da Área de Interesse Histórico
(Symbol)	Limite da Área de Interesse Religioso



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011



ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Processo CMPD n.º 066/2012

A(o)

Conselheiro(a)

João José Dalcin

Por autorização do Sr. Presidente encaminho o presente para análise e parecer.

Solicitamos a devolução deste até 20.07.2012

Avaré, 11 de Julho de 2012


SILMARA RODRIGUES
1ª Secretária CMPD



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011



Processo nº 064/2012	Abertura: 11/07/2012
Interessado: Maria Elisa Martins	

Distribuído p/ João José Dalcim	Distribuído em 11/07/2012
---	----------------------------------

Objeto: Solicita informações sobre vazio urbano, em imóvel denominado Chácara Água Branca, situado na Vila Martins III

Relatório / Análise Global

A interessada solicita, deste Conselho, manifestação sobre o vazio urbano, onde está inserida a sua propriedade, denominada Chácara Água Branca, de 354.707,62 m² de área territorial, localizada na confrontação com a Rua Nicola Pizza, Vila Martins III.

A área em questão, de acordo com o Anexo 2, da LC nº 154, de 27/09/2011 - Plano Diretor, está sem definição de zoneamento, está limítrofe da Vila Martins III e nas proximidades do Conjunto Habitacional "Egídio Martins da Costa".

A interessada solicita parecer sobre a viabilidade para parcelamento do solo desta gleba, visando a implantação de empreendimento para habitação de interesse social (HIS). A mesma manifestou a este relator que este empreendimento será através do Programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal, através da Caixa Econômica Federal.

A área possui:

- topografia favorável à sua ocupação;
- vizinhança com área urbana consolidada (Vila Martins III e Conjunto Habitacional "Egídio Martins da Costa");
- condições favoráveis ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário;
- área de mata nativa que deverá ser preservada na implantação do empreendimento;
- facilidade de acesso através da Rua Nicola Pizza e da via projetada, que interliga a Vila Jardim e o Conjunto Habitacional "Egídio Martins da Costa".

Conclusão	Data
------------------	-------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

16/07/2012
MUNICÍPIO DE AVARÉ

16/07/2012

Os membros desta comissão, após análise e discussão sobre o pedido da interessada, considerando que:

- o pedido se enquadra para o local, apesar da área estar sem definição de zoneamento;
- o parcelamento do solo proposto da área é compatível com a implantação de empreendimento para construção de habitação de interesse social (HIS);
- a área apresenta as condições favoráveis à implantação do parcelamento do solo proposto.

Deliberaram pelo deferimento da solicitação para objetivo proposto.


João José Dalcim
Relator



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 040/2012

Dispõe sobre a possibilidade de implantação de loteamento de Interesse Social

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 16 de agosto de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 064/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. O CMPD não tem nenhuma objeção à implantação de empreendimento de Habitação de Interesse Social - HIS no imóvel denominado Chácara Água Branca, localizado à Rua Nicola Pizza, 1120, Bairro Vila Martins III, devendo, contudo o projeto urbanístico preservar a mata nativa lá existente.

Art. 2º. O empreendedor deverá seguir os trâmites normais para aprovação do empreendimento, inclusive apresentação para apreciação do CMPD.

Art. 3º Esta resolução tem única e exclusiva finalidade de declarar que não há impedimento para parcelamento do solo da referida área para finalidade de empreendimento de Habitação de Interesse Social - HIS.

Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 20 de agosto de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente

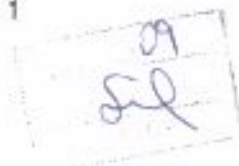


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

Ofício CMPD n.º 079/ 2012



Avaré, 06 de setembro de 2012.

A
Sra. Maria Elisa Martins

Prezada Senhora,

Servimos do presente para informar que o seu pedido registrado sob protocolo n.º 068/2012 deu origem ao processo CMPD n.º 064/2012 e que após análise e discussão foi deferido pela plenária do CMPD e expedida a Resolução n.º 040/2012 que enviamos anexa.

Atenciosamente,

MARCOS BOOCK RUTIGLIANO
Presidente CMPD

Recebido - Avaré, 10/09/12
M. Martins

FOLHAS n° 10
S

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Processo CMPD n.º 64/2012

Interessado: Maria Elisa Martins

Certificamos que o presente processo possui 09 folhas e foi encerrado nesta data.

Avaré, 30 de outubro de 2012.



SILMARIA RODRIGUES
1ª SECRETÁRIA